



LEITURA NA SESSÃO

LIDO
Na Sessão de:

28 / 06 / 2021

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

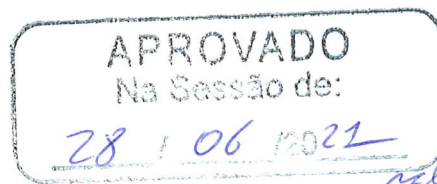
PROTOCOLO	Projeto De Lei	Nº 135 / 2021	APROVADO
Em 24 / 06 / 2021	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
Hrs: 11:07	Projeto De Resolução		
Sob	X Requerimento		REJEITADO
Nº 2414	Indicação		Presidente da Câmara
Ass.: <i>Heliani Silva</i>	Moção		
	Emenda		

Autor: Ver. Negação

Partido: DEM

“Requerimento endereçado ao Ilustríssimo Conselheiro Willer Raimundo Aniceto representante da Secretaria Municipal de Saúde, Presidente do CMDDDPI- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com a seguinte proposição:”

Excelentíssimo Presidente,



O Vereador **NEGAÇÃO - DEM**, nos termos regimentais (artigos 276 ao 281), ouvido o Plenário, apresento o presente Requerimento endereçado ao **Ilustríssimo** conselheiro **Willer Raimundo Aniceto** representante da Secretaria Municipal de Saúde, Presidente do CMDDDPI- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para que encaminhe em caráter de **URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA** a este Vereador subscritor as seguintes informações:

1º) Se já foi instituído no Município de Cáceres o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, instrumento de natureza contábil, tendo por finalidade a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados a proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa no âmbito do Município de Cáceres.

2º) Em existindo o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, por quem ele é gerenciado, e, a que Secretaria Municipal está vinculado, e, a quem compete a deliberação sobre a aplicação dos recursos em programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa em nosso município.

3º) Em não havendo o referido Fundo, que explique como são realizados os Programas voltados aos Idosos, e, como são custeados a sua execução, informando a origem dos recursos (Federal, Estadual e Municipal);



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

JUSTIFICATIVA:

Senhores Vereadores,

Informo à Vossas Excelências que este Vereador recebeu várias cobranças dos munícipes cacerenses sobre as poucas, ou quase **escassas políticas públicas** desenvolvidas em nosso município, voltadas aos Idosos e Idosas, que tem seu número aumentado a cada ano.

Em 10 de junho de 2021, foi publicada a Resolução nº. 02 de 12 de maio de 2021, que aprova a reeleição de presidência do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDDPI para o âmbito 2021, tendo sido eleito o conselheiro **Willer Raimundo Aniceto** representante da Secretaria Municipal de Saúde para exercer o cargo de Presidente do CMDDPI (doc. anexo).

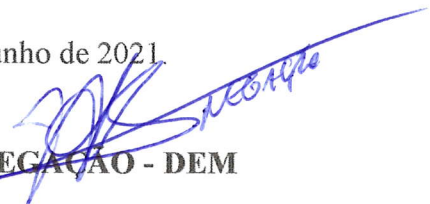
Considerando a necessidade de analisarmos se essas reclamações procedem, precisamos ter acesso aos documentos acima solicitados, que darão uma dimensão do que o Município de Cáceres tem feito em prol dos Idosos e Idosas de nosso município, e, o que precisa ser melhorado.

Como já afirmei em outras oportunidades, precisamos de uma fiscalização séria e comprometida com a verdade, sob pena de incorrermos em omissões, o que é inaceitável
Senhores Vereadores.

Certo em contar com o apoio de Vossas Excelências, para aprovação deste requerimento, em regime de **URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA**, reiteramos protestos da mais elevada estima consideração e apreço.

Atenciosamente.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2021.


NEGAÇÃO - DEM

Vereador



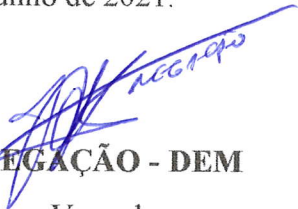
ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

4º) Encaminhe a este Vereador as 5 (cinco) últimas prestações de contas sobre as ações realizadas pelo Conselho Municipal do Idoso em nosso município, com as respectivas notas fiscais, recibos e/ou comprovantes de pagamento.

Segue abaixo as justificativas deste Requerimento.

Atenciosamente.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2021.


NEGAÇÃO - DEM

Vereador